



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jefferson Gabriel de Souza
Agente contratação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento parcelado e sob demanda, de materiais de expediente e escritório, destinados à Câmara Municipal de Santa Luzia - PB., objeto do Processo Administrativo nº 00022/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Santa Luzia - PB, 06 de Março de 2026

Jeanne Magda Galvício Ribeiro
Tesoureiro